



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto lei n.º 019/2023.



**EMENTA:** Denomina de **Rua Emanuel Pereira de Melo**, um logradouro localizado no Bairro Novo Heliópolis, loteamento Parque dos ventos, na sede deste Município e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Emanuel Pereira de Melo** o logradouro já conhecido como “Rua Projetada 2”, localizada a Quadra F , no Loteamento Parque dos Ventos” , bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA,  
DE 2023.

  
**Luiz Roldão Sobrinho Segundo**  
- Presidente -



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## Justificativa

O senhor **Emanuel Pereira de Melo**, nascido em 17/12/1944 em Garanhuns PE, residiu nesta honrosa cidade por mais de 60 anos. Era auditor da receita Estadual, aposentado, tendo trabalhado em Garanhuns e diversos Municípios do Agreste Meridional.

Era casado em matrimônio com a senhora Maria Sineide Costa de Melo, a 46 anos onde tiveram 03 (três) filhos. Foi um homem dedicado ao trabalho, a família, colecionador de inúmeros amigos ao longo de seus 79 anos de vida, referindo-se a nossa cidade assim como em todo Agreste.



**JACIARA MARIA DE MEDEIROS PESSOA** (81) 98741-7239  
Abaixo identificado (a), requer ao Secretário de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Garanhuns,  
Sr. Alexandre Henrique de Lemos Marinho, o seguinte:

Item	Objeto do Requerimento	Nº / Código
01	LICENÇA DE CONSTRUÇÃO	416/2022
02		
03		
04		
05		

Referente ao imóvel ou empreendimento abaixo identificado e endereçado:

Logradouro:	Rua Projetada 2			Nº:	
Bairro:	Novo Heliópolis			CEP:	
Lote (s):	02	Quadra:	F	Loteamento:	Parque rosa dos ventos
Zona Rural:					
Pelo que pede deferimento,					Titularidade Requerente Com Relação ao Proprietário Proprietário Procurador Representante Cônjuge
Garanhuns,	07 de dezembro de 2022				
Assinatura					
Nome	JACIARA MARIA DE MEDEIROS PESSOA				
CPF/MF	492.272.544-04				

Cópias de Documento (s) de Identificação Apresentados pelo Requerente	/	CPF/RG/CNH		IPTU	CI- Militar
		CREA / CAU	/	Escritura / Recibo	Certidão
		Pranchas de Projeto		CNPJ/MF	Contrato Social
Obs.:					
Endereço para contato:					
Telefone (s)	Pedro				
E-mail (s)					
Observação					
Funcionário	Ademir de Carvalho			Sec. Planejamento 3762-7044 fiscalizacao.pmg@hotmail.com	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

## **CERTIDÃO DE DEMARCAÇÃO DE LOTE**

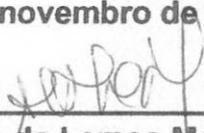
Em deferimento às Petições de nº 321/2022 de 21.09.2022, requerida Jaciara Maria de Medeiros Pessoa, CPF: 492.272.544-04, a Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, emite na presente data o respectivo Alvará de Certidão de Demarcação de lote sob Registro de nº 82/2022, Livro 01/2022-LD e Folha 83 em 29.11.2022, com base na documentação técnica e complementar e nos termos e declarações anexas, ficando assim emitido esta certidão.

Foi identificado e demarcado, o lote 02 da quadra F do loteamento Parque Rosas dos Ventos, na Rua Projetada 2, Bairro Novo Heliópolis, sob a coordenada geral UTM 24L 779059.73 m E e 9016597.19 m S, Dimensões do lote citadas no quadro abaixo. Conforme documentação apresentada, onde encontra-se sem cerca, sem edificação e sem vegetação. Loteamento aprovado na prefeitura.

<b>Dimensões e Confrontações de uma gleba de terreno urbano.</b>					
Fonte de Informação	Dimensões				Áreas
	Frente	Fundo	L. Direito	L. Esquerdo	
Conforme Medição Topografia	20,00m	20,00m	30,00m	30,00m	600,00m <sup>2</sup>
Escritura / posse	20,00m	20,00m	30,00m	30,00m	600,00m <sup>2</sup>
Informações cadastrais de imóveis	20,00m	20,00m	30,00m	30,00m	600,00m <sup>2</sup>

Tudo conforme a documentação apresentada pela Requerente, os dados cadastrais fornecidos pelo Departamento de Rendas e Outras Fontes e o despacho do Secretário de Planejamento e Gestão. Pelo que eu, Suzana Santos Silva, Assessora Técnica, Portaria nº 203/2021-GP, lavrei a presente - **Certidão de Demarcação de Lote.**

**Garanhuns, 29 de novembro de 2022**

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Henrique de Lemos Marinho**  
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
Portaria 20/2021-GP

  
\_\_\_\_\_  
**Josué Bernardo da Silva**  
Topógrafo  
Matrícula nº 2158

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Avenida Santo Antônio, 126 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-904

CNPJ/MF: 11.303.906/0001-00

Contribuinte <b>JACIARA MARIA DE MEDEIROS PESSOA</b> RUA MONSENHOR ARRUDA CAMARA, 550 JOSÉ MARIA DOURADO Cep 55290-000 GARANHUNS-PE				Vencimento 22/12/2022
				Valor do Documento 25,5
Inscrição Municipal	CPF/CNPJ 492.272.544-04	Nome do Contribuinte	Data do Documento 07/12/2022	Número do Documento 2022017689
Natureza CRÉDITO TRIBUTÁRIO		Número do Processo/Cadastro 908066.22.8	Percato 908066.22.8	Banco/Agência/conta
Descrição TAXA DE SERVIÇO DE PROTOCOLO E CADASTRAIS TAXA DE REQUERIMENTO PETIÇÃO 416/2022 LICENÇA DE CONSTRUÇÃO				
				Data 07/12/22 Valor Original R\$ 25,5 T S D R\$ 0,0 TOTAL R\$ 25,5

Corte aqui

Local de Pagamento <b>Pagar no BB, Bradesco, Itaú, Santander, CEF, correspondentes bancários e Casas Lotéricas</b>				Vencimento 22/12/2022
Cedente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS</b>				Banco/Agência/conta
Data do Processamento 07/12/2022	Natureza CRÉDITO TRIBUTÁRIO	Percato 908066.22.8	Data do Documento 07/12/2022	Número do Documento 2022017689
Instruções Pagamento pode ser efetuado no BB, Bradesco, Itaú, Santander, CEF, correspondentes bancários e Casas Lotéricas				Valor do Documento 25,5 (+) Acrescimos/Mora (-) Descontos/Deduções (=) Valor Total
Contribuinte <b>JACIARA MARIA DE MEDEIROS PESSOA</b> RUA MONSENHOR ARRUDA CAMARA, 550 JOSÉ MARIA DOURADO Cep 55290-000 GARANHUNS-PE				Código de barra

8160000000-9 25521649202-5 21222202201-5 76892000000-9



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO



LIVRO.: 0334

FOLHA: 132



0334132



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CARTÓRIO JACOBINA  
Rua Dantas Barreto, n. 37, São José, CEP 55295-080, Garanhuns, Pernambuco  
e-mail: [sng@cartoriojacobina.com.br](mailto:sng@cartoriojacobina.com.br)

Telefone/WhatsApp (87) 3761-1577 WhatsApp (87) 98129-6382

Dra. Celma Laurinda Freitas Costa - Tabeliã

Bel. José Alberto Paes dos Santos - Tabelião - 1º Escrevente Substituto

Tecn. Adelmo José Bernardino - Tabelião - 2º Escrevente Substituto



## ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano de dois mil e vinte e dois (2022), aos nove (09) dias do mês de novembro, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, nesta Serventia Notarial, situada na Rua Dantas Barreto nº 37, térreo, perante mim, Tabeliã e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas a saber: de um parte, como outorgante vendedores: **ROBERT KEMPER**, portador da CNH/DETRAN/PE n. 00523609502, onde consta a cédula de identidade RG n. 5652326, SSP/PE, e inscrito no CPF/MF n. 032.244.564-77, filho de Bernhard Franz Josef Kemper e de Maria Flores Kemper, declarou ser brasileiro, paranense, natural da cidade de Londrina, nascido em 07/08/1979, solteiro, maior, não convivente em união estável, professor, residente e domiciliado no Sítio Lajes, s/n, Zona Rural, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato, representado por sua bastante procuradora: LEONIE ANTOINETTE DE BARROS LOBO, portadora da cédula de identidade RG n. 1.667.678, SDS/PE e inscrita no CPF/MF n. 325.347.014-87, brasileira, solteira, oficiala de registro civil, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Arruda Câmara, n. 550, Bairro José Maria Dourado, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, conforme procuração pública lavrada nesta Serventia de Notas, às fls. 018/018v do Livro 305, em data de 28/09/2022, selo digital: 0077115.COM09202201.03229; e, do outro lado, como outorgada compradora: **JACIARA MARIA DE MEDEIROS PESSÔA**, portadora da CNH/DETRAN/PE n. 00505253011, onde consta a cédula de identidade RG n. 3051998, SSP/PE, e inscrita no CPF/MF n. 492.272.544-04, filha de Rivaldo Ferreira Pessoa e Maria de Lourdes de Melo Pessoa, declarou ser brasileira, pernambucana, natural da cidade do Recife, nascida em 15/04/1967, solteira, maior, não convivente em união estável, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Arruda Câmara, n. 550, Bairro José Maria Dourado, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; pessoas conhecidas de mim tabeliã e das testemunhas, devidamente identificadas pelos documentos apresentados, pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor por meio de sua procuradora me foi dito que sendo senhor e possuidor a justo título e absolutamente livre desembaraçado de qualquer dúvida e ônus real inclusive hipoteca mesmo legais do imóvel: **LOTE DE TERRENO, sob número 02 (dois), da Quadra "F", situado na Rua Projetada, componente do loteamento denominado "PARQUE ROSA DOS VENTOS", Bairro Novo Heliópolis, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, medindo: Frente, 20,00m (vinte metros) de largura; Fundos, 20,00m (vinte metros) de largura; Lado direito, 30,00m (trinta metros) de comprimento; Lado esquerdo, 30,00m (trinta metros) de comprimento; confrontando-se: frente, com o leito da Rua Projetada; fundos, com os lotes n. 04 e 10; lado direito, com o lote n. 03; lado esquerdo, com o lote n. 01, e suas demais características constantes da MATRICULA 6.862 do RGI de Garanhuns - Pernambuco. Inscrição Municipal sob n. 1.0066.006.04.0281.0001.4 - Sequencial 10279873, devidamente registrado sob n. 6.862, R-2 do livro n. 2 do Registro Geral de Imóveis desta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.** E, achando-se contratado com a outorgada compradora por bem desta escritura e na melhor forma de direito para lhe vender como de fato

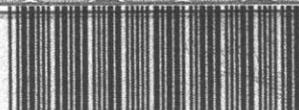
Caio E. Saboya Gomes  
Escrevente Autorizado





LIVRO.: 0334

FOLHA: 133



0334133

vendido tem o imóvel antes descrito e caracterizado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 60.120,30 (sessenta mil cento e vinte reais e trinta centavos), importância essa que da outorgada compradora confessa e declara já haver recebido em moeda corrente do País pelo que dá por pago e satisfeito dando a compradora plena, geral e irrevogável quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito pondo a outorgada a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUI. Pela outorgada compradora perante as mesmas testemunhas me foi dito que na verdade acha-se contratada com o outorgante vendedor ROBERT KEMPER, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de sessenta mil cento e vinte reais e trinta centavos (R\$ 60.120,30), e esta escritura em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. Consigno neste ato que as partes foram informadas e advertidas sobre as normas do Provimento 88/2019 do CNJ, no tocante à forma de pagamento, e sobre as normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD n. 13.709/2018) e sobre o princípio da finalidade pública do ato notarial, quanto à forma de tratamento dos seus dados pessoais e documentos, utilizados para o fim específico deste ato e que estão armazenados em arquivo físico próprio e/ou em sistema eletrônico gerido pelo cartório. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes impostos pagos e certidões. Prefeitura Municipal de Garanhuns. ITBI 101164220, foi pago o valor de R\$ 2.536,00 em data de 20/10/2022, conforme guia em nome de Jaciara Maria de Medeiros Pessoa – CPF 492.272.544-04. Imóvel: Rua Projetada, s/n, Bairro Novo Heliópolis, nesta cidade de Garanhuns, Pernambuco. Valor da Operação R\$ 60.120,30. Valor da Avaliação R\$ 126.800,00. Certidão de Quitação ITBI n. 010.057 datada de 21/10/2022. Código Validação: XBAD46203. Certidão Negativa de Débitos IPTU n. 30.707 datada de 30/09/2022. Código de Validação: LZEK36362. Inscrição Municipal 1.0066.006.04.0281.0001.4 – Sequencial 10279873. Poder Judiciário. Justiça do Trabalho. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n. 36794498/2022, datada de 25/10/2022 com validade por 180 dias até 23/04/2023 em nome do outorgante vendedor. Poder Judiciário. Justiça Federal. Certidão de Distribuição n. 202200883875, datada de 28/10/2022. Nada consta. Ações e Execuções natureza Cível, Exec. Criminal em nome do outorgante vendedor. Ministério da Fazenda. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 1986.C7F3.EE13.D7FB, datada de 28/10/2022, validade até 26/04/2023 em nome do outorgante vendedor, confirmação de autenticidade. Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Certidão Negativa de Débitos Fiscais n. 2022.000007346495-32, datada de 28/10/2022 com validade até 25/01/2023 em nome do outorgante vendedor. Central Nacional de Disponibilidade de Bens. Consulta Resultado Negativo Código HASH: 3c0d.a3a9.ccc7.005c.c0bd.74cf.6cb3.9f0d.667c.89f0, datada de 28/10/2022 em nome do outorgante vendedor. RGI. Certidão Inteiro Teor: Matrícula 6.862 do imóvel objeto desta escritura e negativa de ônus, datada de 25/10/2022, firmada por Valéria Sales Miguel da Silva. Escrevente Autorizada. Selo digital 0150664.AFV10202201.04210. DA DISPENSA DE CERTIDÕES – A COMPRADORA e VENDEDOR em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da Matrícula. Declaração Previdência Social: Pelo outorgante vendedor, por meio de sua procuradora, foi declarado sob as penas da Lei que não é e nunca foi empregador e nem produtor rural, estando, portanto, isento da apresentação de CND do INSS. E, mais na forma do parágrafo 1º Artº 2º da Lei nº 7.433 de 18 de dezembro de 1985, que o imóvel objeto desta escritura está livre de ônus e que não existe nenhuma ação executiva contra ele, bem como a outorgada compradora declara que aceita as declarações prestadas pelo outorgante e dispensa a apresentação de certidões negativas. EMITIDA DOI. Ficam as partes advertidas de que a transmissão da propriedade e dos demais



# República Federativa do Brasil



LIVRO.: 0334  
FOLHA: 134



0334134

direitos reais, somente se dará após o devido registro deste título junto ao Serviço de Registro de Imóveis, nos termos do Artigo 1.246 do Código Civil. E, por se acharem assim contratados me pediram lhes fizesse a presente escritura, que sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na com as testemunhas a tudo presente e que são: Almir Belo da Silva e Igor Marcolino Galdino, meus conhecidos desta cidade; dou fé. Eu, Caio Eduardo Saboya Gomes, escrevente autorizado a digitei. Recolhidas as Taxas FERC - Fundo Especial do Registro Civil, no valor de R\$ 358,99, TSNR - Taxa de Serviço Notarial e de Registro, no valor de R\$ 120,24, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 179,50, FERM-PJ - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, no valor de R\$ 35,90, FUNSEG - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, no valor de R\$ 71,80, sendo os Emolumentos R\$ 3.230,95, guia do SICASE No. 0016774941. Selo Digital: 0077115.BWH10202201.02001. Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Subcrevo e assino. Garanhuns, 09/11/2022. Em Test. Sinal da verdade. (a) Caio Eduardo Saboya Gomes, escrevente autorizado. (aa) p.p. Leonie Antoinette de Barros Lobo. Jaciara Maria de Medeiros Pessoa. Almir Belo da Silva. Igor Marcolino Galdino. Está conforme com o próprio livro original.

**SUBCREVO E ASSINO**

Garanhuns - PE  
Em Test. da verdade

*Caio Eduardo Saboya Gomes*  
Escrevente Autorizado



1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos,  
Documentos e Pessoas Jurídicas - Garanhuns - PE  
Rua Dr. José Mariano, 397 - 5º Antonio - CEP: 55295-335 - Tel.: (87) 3025-2527 - E-mail: [administrativo@riganhunsna.com](mailto:administrativo@riganhunsna.com)  
Paula Luz Parente - Oficial Registradora

Prenotado nº 79.881, em 17/11/2022.  
Ato Praticado: R-3/6.862 em 21/11/2022, Livro 2-RG.  
EMOL: R\$ 1.703,59. FERC: R\$ 189,29. TSNR: R\$ 120,24.  
ISS: R\$ 94,64. FUNSEG: R\$ 37,86. FERM-PJPE: R\$ 18,93.  
Total: R\$ 2.164,55.  
SELO: 0150664.IHR10202201.01302201.02001  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



*Valéria Sales Miguel da Silva*  
Escrevente Autorizada  
Registro de Imóveis



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

